



São Gabriel da Palha, 21 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 513/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº43/2025 QUE " INSTITUI O DIA DO PRODUTOR DE CAFÉ CONILON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I – Não existem Proposições ou Normas à Proposição apresentada.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 43/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 21/03/2025 09:34

Checksum: **BA916B41E187049B23061FB53833429CE3912C9146DE454BD9A3FC560F2E35AC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003600380032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.